



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora
Adenilda Vieira Coelho, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora Adenilda Vieira Coelho.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Adenilda Vieira Coelho**, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 24 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 08:27 horas de
26/06/24
Nome: Jde

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO o ofício nº 437/2024/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 realizada por meio do Decreto nº 123/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
07	PAULO CESAR CARDOSO DE JESUS	1º

Justificativa: 01 vaga considerando o requerimento de exoneração do servidor Luciano da Silva e considerando que o servidor José Penariol F. está usufruindo de licença prêmio e que o servidor Cladson Berbel está com licença prêmio agendada.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 304, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA ADENILDA VIEIRA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Adenilda Vieira Coelho, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora **Adenilda Vieira Coelho**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Adenilda Vieira Coelho**, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 24 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2024 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de refeição tipo marmiteix e sistema self service.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 25 de junho de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

DECRETO Nº 129, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.447,76 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), **no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:**

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 469 - 10.302.0005.2045.0000 MANUT. E ENC. COM O FUN. DA SAÚDE 100.584,95

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.500

Ficha: 470 - 10.302.0005.2045.0000 MANUT. E ENC. COM O FUN. DA SAÚDE 3.047,45

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO